



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 07 de outubro de 2010

Edição nº 120

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 407, de 6 de outubro de 2010

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 107, de 5 de outubro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2010:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.965.442,43 (quatro milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso, no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00000-035 DEVOL/RESTIT DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES

4.4.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$	11.203,35
001510 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor	R\$	5.945,04
001510 3.1.00.000837 Conv.Min.Turismo/Caixa-Implantação de Centros para Eventos.....	R\$	3.000,00
001510 3.3.00.000837 Conv.Min.Turismo/Caixa-Implantação de Centros para Eventos.....	R\$	2.258,31

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00175-090 EDIFICAÇÕES P/ ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	445.000,00
003980 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....	R\$	445.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-098 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - DESPESAS FIXAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	35.300,00
004310 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor.....	R\$	35.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00211-100 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	35.300,00
004350 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor.....	R\$	35.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00211-101 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO - BID

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	150.099,82
004360 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exerc Cor.....	R\$	150.099,82

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00212-103 MANUT E CONSERV DE EQUIP E ESPAÇOS ESPORTIVOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	85.000,00
004470 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor.....	R\$	85.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.812.00222-104 EVENTOS ESPORTIVOS MUN/NACION/INTERN

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	29.500,00
004520 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exerc Ant.....	R\$	29.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-125 PARQ DA PERIM NORT E PARQ LINEAR DA SANG PANAMBI - BID

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	128.901,46
005250 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exerc Cor.....	R\$	128.901,46

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-129 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	106.000,00
005290 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor.....	R\$	106.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00451-139 CONS AMP, REF, MELH E EQUIP DE CENT CONVIV COMUN

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	92.824,00
005630 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor.....	R\$	92.824,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 16.482.00501-143 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	200.000,00
005760 0.1.00.000501 Receitas de Alienações de Ativos - Arrec na Administração Direta - Exercíc.....	R\$	200.000,00
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$	1.600.000,00
005770 0.1.00.000501 Receitas de Alienações de Ativos - Arrec na Administração Direta - Exercíc.....	R\$	1.600.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-146 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	146.225,00
005840 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor.....	R\$	146.225,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00341-151 EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	260.000,00
005930 0.1.00.000507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Arrec na Adm.....	R\$	260.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00436-162 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	130.000,00
006390 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor.....	R\$	130.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 07 de outubro de 2010

Edição nº 120

Página 2

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-164 GERENCIAMENTO DE REC HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	530.000,00
006510 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor	R\$	530.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	85.000,00
006550 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor	R\$	85.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-184 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FMDCA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	103.000,00
007510 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor	R\$	103.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-197 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	91.000,00
008080 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor	R\$	91.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-216 PAVIM E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS ESTR RUR

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	617.088,80
008950 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor	R\$	617.088,80

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00492-218 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS PONTES E BUEIROS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	84.000,00
008980 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exerc Cor	R\$	84.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 4.965.442,43

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 63.250,71 (sessenta e três mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e um centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso, no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 28.846.00000-229 DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS/PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO

3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$	51.250,71
003022 3.1.00.000210 Convênio FNDE Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem.....	R\$	51.250,71

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.00026-088 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

3.3.90.31.00.00 PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORTE E OUTRAS	R\$	4.000,00
003881 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrec na Adm Dir	R\$	4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.601.00392-176 PROG COMPRA DIRETA E ALIMENTOS PARA REST POPULARES

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	8.000,00
007191 3.1.00.000851 Conv MDS - Compra Direta Gêneros Alimentícios.....	R\$	8.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	63.250,71

Art. 2º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos, no orçamento da administração direta:

I – cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00011-001 REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO LEGISLATIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	300.000,00
000010 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor	R\$	300.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-002 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	50.000,00
000020 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor	R\$	50.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	4.000,00
000030 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor	R\$	4.000,00
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ.....	R\$	4.000,00
000040 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor	R\$	4.000,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	10.000,00
000050 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor	R\$	10.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	4.000,00
000070 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor	R\$	4.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	2.000,00
000080 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	75.000,00
000090 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor	R\$	75.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-003 PREVIDÊNCIA A SERVIDORES E VEREADORES

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	40.000,00
000110 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor	R\$	40.000,00
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	4.000,00
000120 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor	R\$	4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-004 BOLSA DE ESTUDO

3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R\$	10.000,00
000140 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-005 ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	100.000,00
000150 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor	R\$	100.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I Toledo, 07 de outubro de 2010 Edição nº 120 Página 3

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	30.000,00
000160 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor	R\$	30.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	10.000,00
000180 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor	R\$	10.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	2.000,00
000190 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor	R\$	2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00032-008 APOIO A INST., ENTID., ASSOC. COM E SEM FINS LUCRATIVOS		
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	55.000,00
000340 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor	R\$	55.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.00022-012 GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA BID		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	53.300,00
000620 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor	R\$	53.300,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	100.000,00
000630 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor	R\$	100.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.00132-046 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	140.000,00
002090 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor	R\$	140.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.131.00152-054 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	212.901,46
002400 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exerc Cor	R\$	212.901,46
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-057 ATIVIDADES DO DEPTO CULTURA - DESPESAS FIXAS		
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ.....	R\$	30.000,00
002590 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor	R\$	30.000,00
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$	22.000,00
002600 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor	R\$	22.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-077 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	4.000,00
003380 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrec na Adm Dir	R\$	4.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-079 TRANSPORTE ESCOLAR		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	29.500,00
003492 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exerc Ant.....	R\$	29.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-087 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	4.118,39
003770 3.1.00.000210 Convênio FNDE Programa Nacional de Reestruturação e Aproveitamento.....	R\$	4.118,39
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	43.488,23
003830 3.1.00.000210 Convênio FNDE Programa Nacional de Reestruturação e Aproveitamento.....	R\$	43.488,23
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00176-093 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	445.000,00
004060 0.1.00.000101 FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....	R\$	445.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.00242-116 FOMENTO E SUP TÉCN AS INCUB E INOV CIENTIF E TECNOL		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.945,04
004910 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor	R\$	5.945,04
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.00241-117 INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE EVENTOS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	3.000,00
004940 3.1.00.000837 Conv.Min.Turismo/Caixa-Implantação de Centros para Eventos.....	R\$	3.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00342-153 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ.....	R\$	10.723,30
005980 0.1.00.000507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Arrec na Adm	R\$	10.723,30
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$	249.276,70
006000 0.1.00.000507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Arrec na Adm	R\$	249.276,70
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.601.00392-176 PROG COMPRA DIR E ALIMENTOS PARA REST POPULARES		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	8.000,00
007180 3.1.00.000851 Conv MDS - Compra Direta Gêneros Alimentícios.....	R\$	8.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.605.00401-179 INFRAEST P COMERCIALIZAÇÃO DE PROD AGROPECUÁRIOS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	20.000,00
007280 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor	R\$	20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.00051-219 REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	146.437,80
009000 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exerc Cor.....	R\$	146.437,80
PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00062-222 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	250.099,82
009140 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exerc Cor.....	R\$	250.099,82



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 07 de outubro de 2010

Edição nº 120

Página 4

PROJETO/ATIVIDADE 99.999 - 99.999.09999-228 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	745.000,00
009380 9.9.00.000999 Reservas de Contingências - Recursos Condicionados	R\$	745.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$	3.222.790,74

II – excesso de arrecadação proveniente das seguintes fontes de recurso:

a) fonte 501 Receitas de Alienações de Ativos – Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

b) fonte 210 Convênio FNDE Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem, no valor de R\$ 3.644,09 (três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e nove centavos).

III – superávit financeiro proveniente de recurso anterior na fonte 837 Conv.Min.Turismo/Caixa-Implantação de Centros para Eventos, no valor de R\$ 2.258,31 (dois mil, duzentos cinquenta e oito reais e trinta e um centavos).

Parágrafo único – O cancelamento do valor de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais) na conta 003492.0.3.00.000000, mencionado no inciso I do **caput** deste artigo, decorre do fato de aquela conta ter sido aberta mediante crédito adicional especial pela Lei “R” nº 3/2010, apenas como garantia para eventual aquisição de veículos para o transporte escolar, caso não fosse viabilizada a contratação desse serviço mediante licitação.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de outubro de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Prefeito do Município de Toledo, Senhor José Carlos Schiavinato, em cumprimento ao artigo 128, § 2º da Lei Orgânica Municipal, torna público as despesas pagas com Propaganda e Publicidade no mês de Setembro de 2010.

EMPENHO	CREDOR	VALOR R\$
000192	IMPrensa NACIONAL Publicação no Diário Oficial da União, para publicação de atos oficiais de interesse do Município. Referente mês de Janeiro/2010	728,88
012105	JORNAL DO OESTE LTDA Publicação de atos oficiais, tais como: decretos, portarias, editais de concursos, convocações de licitações, resultados de licitações, extratos de contratos, editais de contribuição de melhoria, demonstrativo de gastos com pessoal, demonstrativo de gastos com imprensa, resumo de execução orçamentária. Referente mês de Agosto/2010	13.734,40
012106	RCK – COMUNICAÇÕES LTDA Publicação de atos oficiais e matérias oficiais, em jornal regional de circulação diária na região do Paraná. Referente mês de Agosto/2010	5.347,60
012107	DEPARTAMENTO DE IMPrensa OFIC DO ESTADO PR Publicação de atos oficiais de interesse do Município. Ref. mês de Agosto/2010	8,00
013876	DEPARTAMENTO DE IMPrensa OFIC DO ESTADO PR Publicação de atos oficiais de interesse do Município. Ref. mês de Setembro/2010	864,00
014268	DEPARTAMENTO DE IMPrensa OFIC DO ESTADO PR Publicação de atos oficiais de interesse do Município. Referente complemento do empenho 12107/10.	1.744,00
015530	DEPARTAMENTO DE IMPrensa OFIC DO ESTADO PR Publicação de atos oficiais de interesse do Município. Referente complemento do empenho 12107/10.	744,00
TOTAL DO MÊS DE SETEMBRO		23.170,88

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 07 de outubro de 2010

Edição nº 120

Página 5

EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS Nº 56/2010.

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006, Código Tributário do Município de Toledo.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público a todos os proprietários de imóveis a serem beneficiados com as obras de recapeamento asfáltico, com serviços discriminados no artigo 3º, memorial descrito do projeto, planilha de serviços e orçamento do custo da obra, a ser executada entre a Rua Almir Gasperim, entre as Ruas Haroldo Hamilton e Avenida Parigot de Souza, Rua Raimundo Leonardi, entre as Ruas Irmão Nicolau e Pedro dos Santos Ramos; Rua Irmão Nicolau, entre as Ruas Haroldo Hamilton e Raimundo Leonardi, situadas no Parque Ecológico Diva Paim Barth, neste município.

Art. 2º - Os imóveis a serem beneficiados com a obra de recape são os seguintes:

Cadastro	Quadra	Lote	Cadastro	Quadra	Lote	Cadastro	Quadra	Lote
27059	1394	16	27060	1394	17	27061	1394	18
27062	1394	19	27063	1394	20	27044	1394	01
36103	CHAC	64/1/2A	36104	CHAC	64/1/2B	43750	LR	48PL
27043	65	36						

Art. 3º - Memorial descrito do projeto, Planilha de Serviços e Orçamento do custo da obra:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
Recapeamento no Parque Ecológico Diva Paim Barth nas Ruas Almir Gasperim; Irmão Nicolau e Raimundo Leonardi	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total Parcial
Serviços Preliminares				
Placa da obra 150 x 300cm, em chapa metálica com adesivo informativo e suporte, sobre calçada, cfe padrão "BID"(ver projeto)	ud	1,00	800,00	800,00
Placa de obra com dimensões 200 x 100 cm em chapa metálica com adesivo informativo, para identificação da obra	ud	1,00	450,00	450,00
Limpeza de vias públicas com vassourão e caminhão pipa	m²	3.671,70	0,10	367,17
Pavimentação				
Pintura de ligação com emulsão RR1-C (CT)	m²	3.671,70	0,85	3.120,95
C.B.U.Q. cm CAP50/70 – massa fina 2,00 cm	t	183,59	165,30	30.346,60
Transporte local de CBUQ, DMT= 25,0km	t	183,59	18,80	3.451,40
Sinalização				
Faixa para sinalização horizontal de vias com tinta resina acrílica p/ demarcação asfáltica (seca rápida) na cor branca	m²	112,00	15,08	1.688,96
Placa circular d=60 cm de sinalização vertical com sustentação em tubo de 2 ½", 100% refletiva, chapa 18, c/ pintura de fundo poliéster eletrostático, padrão DNIT, c/ sinais de regulamentação: sentido circular obrigatório, estacionamento regulamentado, parada obrigatória, proibido virar à direita e velocidade máxima permitida, conforme projeto	ud	2,00	276,06	552,12
Paisagismo e serviços finais				
Limpeza final da obra	ud	1,00	500,00	500,00
TOTAL GERAL				41.277,20

Art. 4º - O valor total da obra é igual a R\$ 41.277,20 (quarenta e um mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

Art. 5º - No valor total da obra estão inclusos os serviços de mão-de-obra que equivalem à importância de R\$ 11.940,94 (onze mil, novecentos e quarenta reais, noventa e quatro centavos).

Art. 6º O custo por metro quadrado da obra é de R\$ 11,24 (onze reais e vinte quatro centavos).

Art. 7º - O prazo de execução dos serviços é de 150 (cento e cinquenta) dias, contados do início da obra.

Art. 8º- Os valores constantes nos itens acima serão reajustados conforme a variação da URT ou sua sucedânea, da data de execução dos serviços.

Art. 9º - As parcelas a serem ressarcidas pela Contribuição de Melhoria corresponderão ao custo total da obra, apurado após a execução, observado o rateio pela testada dos imóveis relacionados no artigo 2º deste edital, tendo como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel.

Art. 10º - O prazo para impugnação deste edital será de 30 (trinta) dias contando da data de sua publicação, as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo.

DADA E PASSADA NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos vinte quatro dias do mês de setembro de dois mil e dez.

Toledo, 24 de setembro de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Prefeito do Município de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 07 de outubro de 2010

Edição nº 120

Página 6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 296/2010

OBJETO: aquisição de adubadeira, marcador de linhas e adubos para os Campos de Futebol da Prefeitura do Município de Toledo e aquisição de materiais para utilização nas Piscinas Públicas do Centro Esportivo 14 de Dezembro e da Vila Pioneiro, no município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 26 de outubro de 2010 às 8:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 28.242,50 (vinte e oito mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 299/2010

OBJETO: contratação de empresa para o conserto, montagem, troca e rodízio de pneus dos veículos da Secretaria da Administração, Educação e Saúde do município de Toledo-PR, pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** Dia 26 de outubro de 2010 às 15:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 6.464,00 (seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 300/2010

OBJETO: aquisição de 01 (um) veículo 0km, modelo utilitário médio para utilização em serviços da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 27 de outubro de 2010 às 8:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos Reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 301/2010

OBJETO: aquisição de troncos de Eucalipto tratado para construção de alambrado nos campos de futebol pertencentes ao município, localizados no Jardim Coopagro e anexo ao Ginásio de Esportes Euzébio Garcia na Vila Pioneiro. **DATA DE ABERTURA:** Dia 27 de outubro de 2010 às 10:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 4.557,60 (quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 303/2010

OBJETO: contratação de empresa especializada, para confecção de uma escultura temática em formato de boto, em fibra de vidro e pintura automotiva nas cores azul e branco, com altura de 2,60m e peso aproximado de 60 kg, sem adaptação para telefone público e sem ducha, para o Parque Temático das Águas no Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 27 de outubro de 2010 às 14:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 304/2010

OBJETO: aquisição de vigas, lajotas e guarda rodas para a construção de ponte na Linha 14 de Dezembro. **DATA DE ABERTURA:** Dia 27 de outubro de 2010 às 15:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 26.620,00 (vinte e seis mil seiscentos e vinte reais)

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

METODOLOGIA ESCOLHA AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE 2010

Toledo, 06 de outubro de 2010.

Considerando as disposições da Lei Federal 12.232 de 29 de abril de 2010 que disciplina normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, em especial o contido no artigo 2º, § 4º da referida lei, a **Secretaria de Comunicação do Município de Toledo** vem apresentar o procedimento de seleção interna entre as empresas contratadas para a prestação dos serviços de publicidade nos termos que seguem.

Para a execução dos serviços de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos, bem como às atividades complementares definidas no §1º, do artigo 2º da Lei 12.232/10, quando adjudicado o objeto da licitação a mais de uma agência de propaganda, a execução das ações de comunicação publicitária serão distribuídas pela Secretaria contratante às empresas contratadas de forma alternada, sendo que o primeiro trabalho será destinado à primeira colocada, o próximo à segunda colocada, e assim sucessivamente.

Caso haja previsão no edital correspondente ao processo licitatório destinado à contratação das empresas prestadoras dos serviços referidos na lei supra citada, estabelecendo percentuais da verba total do processo para cada empresa vencedora, conforme sua classificação, a alternatividade da distribuição dos trabalhos deverá respeitar o patamar destinado à cada empresa vencedora.

RAMIRES GASPAR
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2010

PROponente: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto Alegre – Toledo/PR

OBJETO Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pintura de paredes dos primeiro e segundo pisos do prédio da UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná, situada na Rua XV de Novembro, entre a Rua General Rondon e a Rua Coronel Vicente, no Centro, neste Município de Toledo - PR., conforme especificado em orçamento, projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 24.248,88 (vinte e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos). PAGAMENTO: conforme medição mensal dos serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03. 003. 04. 122. 0008. 1021.4.4.90.51.01.04 Conta 0920 Fonte 0. 1. 00. 000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1666/2010
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pintura de paredes dos primeiro e segundo pisos do prédio da UTFPR - Universidade Tecnológica



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 07 de outubro de 2010

Edição nº 120

Página 7

Federal do Paraná, situada na Rua XV de Novembro, entre a Rua General Rondon e a Rua Coronel Vicente, no Centro, neste Município de Toledo - PR., conforme especificado em orçamento, projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 24.248,88 (vinte e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Contrato firmado em 01 de outubro de 2010, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 125/2010.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2010

PROPONENTE: ARROYO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

ENDEREÇO: Avenida Brasil, nº 1831, Sala 1004, Bairro Funcionários, Belo Horizonte.

OBJETO: Contratação de Palestrante MIGUEL GONZÁLEZ ARROYO com a finalidade de realizar aprofundamento e aperfeiçoamento na área Educacional, com o tema "Ensino Fundamental de Nove Anos: desafios e avanços", na data de 26 de outubro de 2010, com um total de 08 (oito) horas de trabalho, para atender todos os professores da Rede Municipal de Ensino de Toledo a realizar-se no Teatro Municipal. VALOR DA PALESTRA: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). No valor estão incluídas todas as despesas com hospedagem, alimentação e o transporte aéreo de Belo Horizonte a Foz do Iguaçu e o retorno. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após a realização da palestra. DATA DA REALIZAÇÃO DA PALESTRA: nos dias 26 de outubro de 2010, com um público de 1000 pessoas, e 08 horas de palestra, no Teatro Municipal, situado na Avenida Parigot de Souza, nº 2626, Centro, do Município de Toledo – Paraná. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.004.12.128.0012.6089.3.3.90.39.6 5.01 Conta 3960 Fonte 0.1.00.000107. AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1361/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa ARROYO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. OBJETO: Contratação de Palestrante MIGUEL GONZÁLEZ ARROYO com a finalidade de realizar aprofundamento e aperfeiçoamento na área Educacional, com o tema "Ensino Fundamental de Nove Anos: desafios e avanços", na data de 26 de outubro de 2010, com um total de 08 (oito) horas de trabalho, para atender todos os professores da Rede Municipal de Ensino de Toledo a realizar-se no Teatro Municipal. VALOR DA PALESTRA: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). No valor estão incluídas todas as despesas com hospedagem, alimentação e o transporte aéreo de Belo Horizonte a Foz do Iguaçu e o retorno.. Contrato firmado em 24 de AGOSTO de 2010, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade nº 023/2010.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2010

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Contratação de empresa para supervisão de engenharia da execução das obras e elaboração de relatórios sobre qualidades e avanço físico, considerando cláusula 4.08 do anexo A do Contrato 1961 / OC - BR de Financiamento entre o Município de Toledo e o BID e do Termo de Convênio firmado entre o Município de Toledo e a

Emdur, que estabelece a contrapartida de 5% do valor total de cada obra supervisionada. VALOR TOTAL: R\$ 20.298,94 (vinte mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A vista. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução dos serviços de supervisão será de 5 (cinco) dias após o encaminhamento dos relatórios de medições das obras supervisionadas pela Unidade Executora do Programa à EMDUR. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03. 001. 04. 122. 0002. 2012. 3.3.90.39.05.00 Conta 0620 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: [...] II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: [...]IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços.

EXTRATO CONTRATO Nº 1637/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO Contratação de empresa para supervisão de engenharia da execução das obras e elaboração de relatórios sobre qualidades e avanço físico, considerando cláusula 4.08 do anexo A do Contrato 1961 / OC - BR de Financiamento entre o Município de Toledo e o BID e do Termo de Convênio firmado entre o Município de Toledo e a Emdur, que estabelece a contrapartida de 5% do valor total de cada obra supervisionada. VALOR TOTAL: R\$ 20.298,94 (vinte mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos). Contrato firmado em 28 de setembro de 2010, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade nº 027/2010.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2010

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pavimentação asfáltica em estrada rural, somente base, trecho situado entre o Distrito de Linha Floriano e a PRT – 467, numa extensão total de 1,00 Km, neste Município de Toledo – PR, nos termos da Lei Municipal "R" nº 52 de 16 de junho de 2006, Lei Municipal nº 1.898 de 31 de maio de 2005 e Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009, conforme orçamento, cronograma físico-financeiro, projetos em anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). PAGAMENTO: Conforme medição mensal dos serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato; PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002.26.782.0049.1216.4.4.90.51.0 2.02 Conta 8950 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1670//2010

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pavimentação asfáltica em estrada rural, somente base,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 07 de outubro de 2010

Edição nº 120

Página 8

trecho situado entre o Distrito de Linha Floriano e a PRT – 467, numa extensão total de 1,00 Km, neste Município de Toledo – PR, nos termos da Lei Municipal “R” nº 52 de 16 de junho de 2006, Lei Municipal nº 1.898 de 31 de maio de 2005 e Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009, conforme orçamento, cronograma físico-financeiro, projetos em anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Contrato firmado em 01 de outubro de 2010, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 127/2010.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2010

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pavimentação asfáltica em estrada rural em Linha Boico, numa extensão total de 0,60 km, neste Município de Toledo – PR, nos termos da Lei Municipal “R” nº 52 de 16 de junho de 2006, Lei Municipal nº 1.898 de 31 de maio de 2005 e Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009, conforme orçamento, cronograma físico-financeiro, projetos em anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: R\$ 95.032,50 (noventa e cinco mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos). PAGAMENTO: Conforme medição mensal dos serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato; PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18. 002. 26. 782. 0049. 1216. 4.4.90.51.02.02 Conta 8950 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1671//2010

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pavimentação asfáltica em estrada rural em Linha Boico, numa extensão total de 0,60 km, neste Município de Toledo – PR, nos termos da Lei Municipal “R” nº 52 de 16 de junho de 2006, Lei Municipal nº 1.898 de 31 de maio de 2005 e Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009, conforme orçamento, cronograma físico-financeiro, projetos em anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: R\$ 95.032,50 (noventa e cinco mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Contrato firmado em 01 de outubro de 2010, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 128/2010.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2010

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto Alegre – Toledo/PR

OBJETO: Aquisição de esferas de concreto diâmetro 50 cm – cor cimento natural e esperas para chumbamento para colocação nos seguintes locais: Cruzamento da Rua Barão do Rio Branco com a Rua Haroldo Hamilton (14 esferas); Cruzamento da Avenida J.J. Muraro com a Barão do Rio Branco (4 esferas). VALOR GLOBAL: R\$ 2.983,50 (dois mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos); PAGAMENTO: em 30 dias após a entrega dos materiais; PRAZO DE ENTREGA: em até 30 (trinta) dias, após a solicitação; PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13. 004. 15. 451. 0032. 2148. 3. 3. 90.30.24.00 Conta 5870 Fonte 0.1.00.000510; AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1672/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Aquisição de esferas de concreto diâmetro 50 cm – cor cimento natural e esperas para chumbamento para colocação nos seguintes locais: Cruzamento da Rua Barão do Rio Branco com a Rua Haroldo Hamilton (14 esferas); Cruzamento da Avenida J.J. Muraro com a Barão do Rio Branco (4 esferas). VALOR GLOBAL: R\$ 2.983,50 (dois mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Contrato firmado em 01 de outubro de 2010, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 129/2010.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2010

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto Alegre – Toledo/PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pintura de paredes externas do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer, situado na Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago com Rua Primeiro de Maio, na Vila Pioneiro, neste Município de Toledo - PR, conforme especificado em orçamento, projeto em anexo e serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 11.114,12 (Onze mil, cento e quatorze Reais e doze centavos). PAGAMENTO: conforme medição mensal dos serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.001.12.392.0020.1065.4. 4.90.51.01.99 Conta 2880 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1676/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pintura de paredes externas do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer, situado na Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago com Rua Primeiro de Maio, na Vila Pioneiro, neste Município de Toledo - PR, conforme especificado em orçamento, projeto em anexo e serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 11.114,12 (Onze mil, cento e quatorze Reais e doze centavos). Contrato firmado em 04 de Outubro de 2010, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 131/2010.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2010

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pavimentação asfáltica em estrada rural em Linha Dr. Ernesto, numa extensão total de 0,32 km, neste Município de Toledo – PR, nos termos da Lei Municipal “R” nº 52 de 16 de junho de 2006, Lei Municipal nº 1.898 de 31 de maio de 2005 e Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009, conforme orçamento, cronograma físico-financeiro, projetos em anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: R\$ 50.684,00 (Cinquenta mil, seiscentos e oitenta e quatro Reais). PAGAMENTO: Conforme medição mensal dos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 07 de outubro de 2010

Edição nº 120

Página 9

serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato; PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18. 002. 26. 782. 0049.1216.4.4.90.51.02.02 Conta 8950 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1675/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pavimentação asfáltica em estrada rural em Linha Dr. Ernesto, numa extensão total de 0,32 km, neste Município de Toledo – PR, nos termos da Lei Municipal “R” nº 52 de 16 de junho de 2006, Lei Municipal nº 1.898 de 31 de maio de 2005 e Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009, conforme orçamento, cronograma físico-financeiro, projetos em anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: R\$ 50.684,00 (Cinquenta mil, seiscentos e oitenta e quatro Reais). Contrato firmado em 04 de outubro de 2010, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 132/2010.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2010

LOCADOR: INDUSTRIAL MADEIREIRA COLONIZADORA RIA PARANÁ S/A

ENDEREÇO: Rua Guarani nº 1460 – Centro - Toledo-PR

OBJETO: Locação de área de 50.000 (cinquenta mil) metros quadrados, integrantes da chácara nº 14-A, conforme matrícula nº 41.363 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, para estacionamento de veículos no período de 08 a 12 de outubro de 2010 para a realização da EXPO-TOLEDO/2010. VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 5.0000,00 (cinco mil reais). FORMA DE PAGAMENTO: Após a realização do evento. PRAZO DE LOCAÇÃO: Período de 08 a 12 de outubro de 2010. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.003.18.695.0025.2110.3.3.90.39.10.00 Conta 4720 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1674/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa INDUSTRIAL MADEIREIRA COLONIZADORA RIA PARANÁ S/A. OBJETO: Locação de área de 50.000 (cinquenta mil) metros quadrados, integrantes da chácara nº 14-A, conforme matrícula nº 41.363 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, para estacionamento de veículos no período de 08 a 12 de outubro de 2010 para a realização da EXPO-TOLEDO/2010. VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 5.0000,00 (cinco mil reais). Contrato firmado em 01 de outubro de 2010, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 130/2010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Toledo torna público a quem interessar possa, que fará realizar Audiência pública decisória sobre o Zoneamento, uso e ocupação do solo urbano nas regiões do Lago I e Lago II, no seguinte local, data e horário:

Local – Auditório da Prefeitura de Toledo, localizado na Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro.

Data – 27 de outubro de 2010

Horário – 19:00 horas

Assim, todos ficam devidamente convocados para, querendo, participarem desta Audiência Pública.

Toledo, 06 de outubro de 2010.

MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Ramires Gaspar

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.